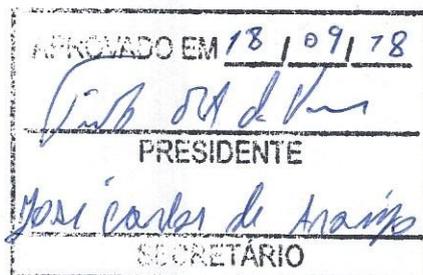




CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64



PROJETO DE LEI Nº 16/2018 - LEGISLATIVO

Lei. nº 1456

**Denomina nome de Ruas em nosso município e dá
outras providências.**

A VEREADORA NATÁLIA MILAGRES MOREIRA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE RIO ESPERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Carlos Barreto, Rua Querobina Paulina da Cruz, Rua Maria Barbosa de Matos, Rua Benedito Luiz da Cunha, Rua Josilaine Silvia dos Santos e Rua Elzo Couto Miranda** as Ruas Projetadas no bairro Três Pontes, nesta cidade.

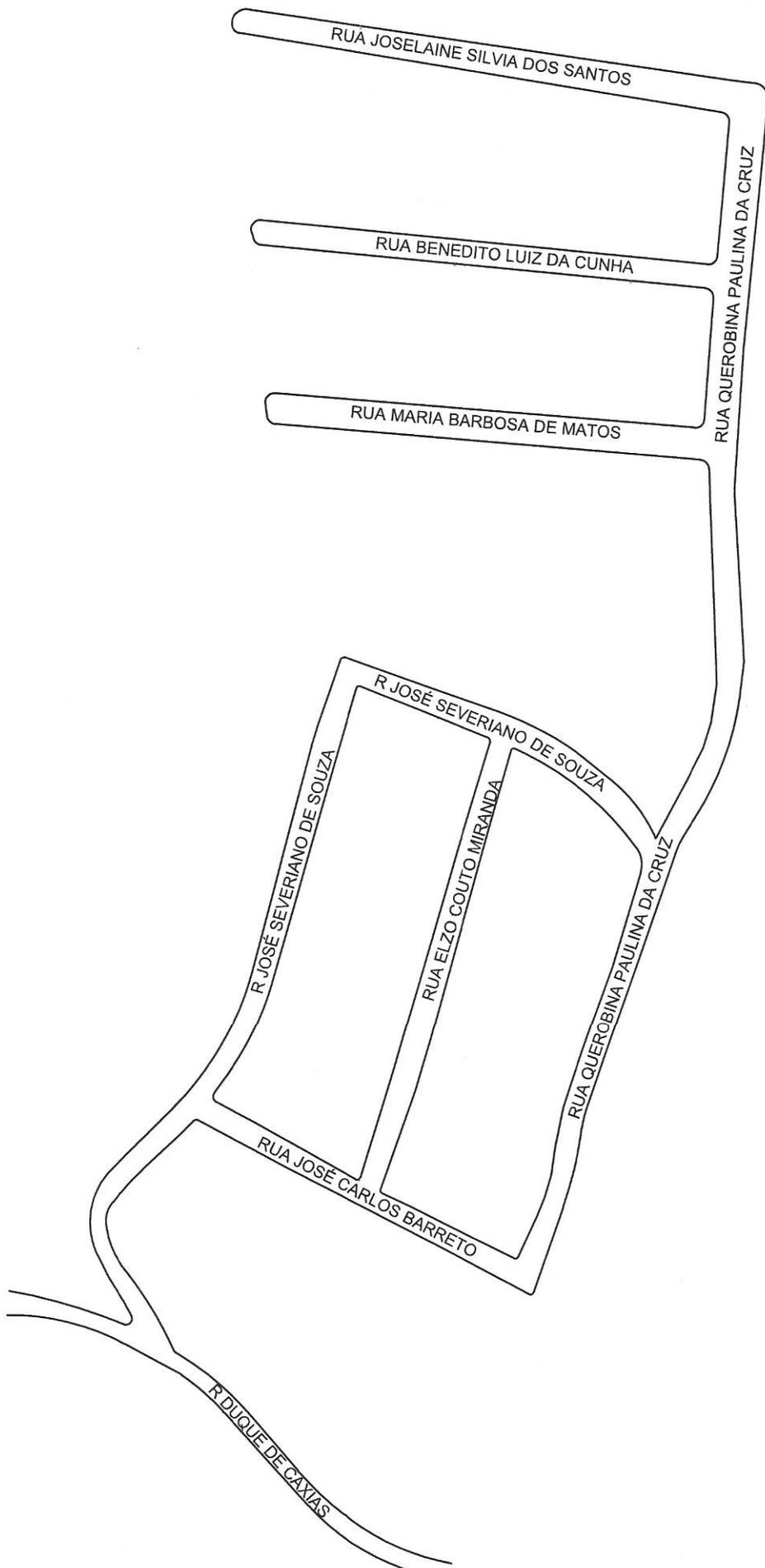
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Espera, em 27 de agosto de 2018

naulm
Natália Milagres Moreira
- Vereadora Autora -

BAIRRO TRÊS PONTES



✓
L. H. S.
nalm.